



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL  
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

**PORTARIA SDM1G nº 72, de 30 de julho de 2019.**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, da CSJT (art. 4º, § 2º);
- a urgência das designações para atuar e despachar nas Unidades Judiciárias, em razão de férias, licenças e afastamentos já deferidos;

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, a Juíza FLÁVIA DANIELE GOMES, para DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO, na 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava, de 30/07/2019 a 11/08/2019, no acervo da Juíza Titular, Marieta Jesusa Da Silva Arretche, em razão de sua licença para tratamento de saúde, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba.

Art. 2º - Comunique-se a Presidência, solicitando a inclusão na pauta da próxima sessão do Tribunal Pleno.

Publique-se.

**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**  
Corregedor Regional

DISPONIBILIZADA no DEJT em 01/08/19 pág. 6  
Ed. 2778/19 e PUBLICADA em 02/08/19

Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau

**Flavia Santa Vieira**  
Técnica Judiciária